

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**OFÍCIO Nº 162/2025** Ibitinga, em 25 de junho de 2025.

A Sua Senhoria
PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**ASSUNTO:** SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

## Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposituras sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

- **1 PLC Nº 11/2025 –** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025. Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibitinga, e dá outras providências;
- **2 PLC Nº 12/2025 –** Determina os novos Loteamentos a instalarem ponto de ônibus com cobertura e assento adequado e dá outras providências;
- **3 PLO Nº 92/2025 -** Altera a Lei Municipal nº 4174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público;
- **4 EMENDA 1 AO PLO Nº 56/2025 –** Dispõe sobre o Programa Disque Árvore e dá outras providências.

Atenciosamente,

## ALLINY SARTORI Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação



